UNICARV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ: 51.546.603/0001-24)

Administrado pela: América P.E. Administração de Recursos Ltda – CNPJ: 45.201.272/0001-98

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE EM 31 DE MARÇO DE 2026.

UNICARV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 51.546.603/0001-24

Demonstrações Financeiras

Exercício Findo em 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstrações da posição financeira

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto

Notas explicativas às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos cotistas e à Administradora da
UNICARV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrador pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do UNICARV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe") que compreendem o demonstrativo da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Classe pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

1. Conforme evidenciado na Nota Explicativa nº 6, em 31 de março de 2026, o Fundo mantinha investimento na Álamo Administração de Bens S.A., no montante de R$6.875, correspondente a 100,23% do patrimônio líquido da Classe.

   De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações (FIP) e com a regulamentação vigente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Instrução CVM nº 579/2016 e a Resolução CVM nº 175/2022, a Classe não se qualifica como entidade de investimento e, consequentemente, mensura sua participação na investida pelo método da equivalência patrimonial, com base nas demonstrações financeiras da respectiva sociedade investida.

   Até a data de emissão deste relatório, as demonstrações financeiras auditadas da Álamo Administração de Bens S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não haviam sido finalizadas e, consequentemente, não estavam disponíveis para suportar nossos procedimentos de auditoria sobre o saldo do investimento reconhecido pela Classe.

   Em decorrência dessa limitação, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à adequação do valor do investimento registrado pela Classe, bem como quanto aos eventuais efeitos decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial sobre o resultado do exercício, o patrimônio líquido, o valor da cota e as respectivas divulgações nas notas explicativas das demonstrações financeiras naquela data.

Outros assuntos

Auditoria dos valores comparativos em 31 de março de 2025

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes com emissão de relatório em 28 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

LMV AUDITORES E CONSULTORES S.S
CRC-RJ-008517/O-0



Marco Antonio Amaral da Costa
Sócio-Diretor
CRC: RJ-116982/O-0

UNICARV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Unicarv Fiagro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.546.603/0001-24
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	31/03/2026	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2025	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalente de caixa (Nota 4)	**1**	**0,01**	**-**	**-**
Disponibilidades	1	0,01	-	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**-**	**-**	**155**	**2,04**
Cotas de fundos de investimento	**-**	**-**	**155**	**2,04**
Santander RF Ref DI Titulos Pub Premium FIC FI	-	-	155	2,04
Investimentos (Nota 6)	**6.875**	**100,23**	**7.469**	**98,18**
Álamo S.A.	6.875	100,23	7.469	98,18
Total do ativo	**6.876**	**100,24**	**7.624**	**100,22**
Passivo	**17**	**0,24**	**16**	**0,22**
Taxa de administração	9	0,12	8	0,11
Taxa de gestão	8	0,12	8	0,11
Total do passivo	**17**	**0,24**	**16**	**0,22**
Patrimônio líquido (Nota 10.a)	**6.859**	**100,00**	**7.608**	**100,00**
Cotas integralizadas	8.077	117,76	8.060	105,94
Prejuízos acumulados	(1.218)	(17,76)	(452)	(5,94)
Total do passivo e patrimônio líquido	**6.876**	**100,24**	**7.624**	**100,22**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

UNICARV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Unicarv Fiagro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.546.603/0001-24
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado do exercício e abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Composição do resultado dos exercícios	31/03/2026	31/03/2025
Investimentos (Nota 6)	**(598)**	**(189)**
Resultado com equivalência patrimonial	(1.199)	(189)
Dividendos	601	-
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**6**	**18**
Cotas de fundo de investimento	**6**	**18**
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	6	18
Demais despesas (Nota 14)	**(214)**	**(231)**
Taxa de gestão (Nota 13)	(95)	(91)
Taxa de administração (Nota 13)	(95)	(90)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(5)
Despesas do sistema do serviço financeiro	-	(1)
Outras despesas	(19)	(44)
Resultado líquido dos exercícios	**(806)**	**(402)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado líquido dos exercícios	**(806)**	**(402)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**(806)**	**(402)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNICARV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Unicarv Fiagro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.546.603/0001-24
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Cotas integralizadas	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos em 31 de março de 2024	**100**	**(50)**	**50**
Cotas emitidas (Nota 10.b)	7.960	-	7.960
Resultado do exercício	-	(402)	(402)
Saldos em 31 de março de 2025	**8.060**	**(452)**	**7.608**
Cotas emitidas (Nota 10.b)	643	-	643
Cotas amortizadas (Nota 10.c)	(626)	40	(586)
Resultado do exercício	-	(806)	(806)
Saldos em 31 de março de 2026	**8.077**	**(1.218)**	**6.859**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

UNICARV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Unicarv Fiagro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.546.603/0001-24
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração	(94)	(90)
(-) Pagamento de taxa de gestão	(95)	(91)
(-) Pagamento de taxa da CVM	(5)	(5)
(-) Pagamento de outras despesas	(19)	(45)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(213)**	**(231)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de cota de fundo de investimento	(107)	(5.152)
Resgate de cota de fundo de investimento	268	5.080
Aquisição de participação	(605)	(2.015)
Pagamento por obrigação de compra	-	(5.643)
Recebimentos de dividendos	601	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**157**	**(7.730)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Integralização de cotas	643	7.960
(-) Amortização de cotas	(586)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**57**	**7.960**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(1)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	-	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**1**	**(1)**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Resultado dos exercícios	**(806)**	**(402)**
Resultado por equivalência patrimonial	1.199	189
Resultado com dividendos da companhia investida	(601)	
Resultado com cotas de fundos de investimento	(6)	(18)
(Redução) aumento de outros passivos	1	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(213)**	**(231)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

UNICARV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(Anteriormente denominado Unicarv Fiagro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada)
CNPJ: 51.546.603/0001-24
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Unicarv Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** (anteriormente denominado Unicarv Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada) ("Fundo") foi constituído em 25 de julho de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2023.

O Fundo possui classe única de cotas e é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização das cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, quer por amortizações de cotas, quer por repasses de valores distribuídos pelas empresas investidas a título de dividendos e juros sobre o capital próprio.

O Fundo se classifica como um fundo de investimento em participações, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou de índices de preços.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Não Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme a Instrução.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora, gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

A administração e gestão da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução nº 579/16 e Resolução nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração do Fundo em 31 de agosto de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

c) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

d) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos

inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

e) Títulos e valores mobiliários

O Fundo classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”.

Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em “Reconhecimento de ganhos”.

f) Investimentos – Ações de companhias fechadas

Os investimentos são avaliados por meio de equivalência patrimonial, conforme determinação da Instrução CVM 579 e CPC 18 – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado por equivalência patrimonial”.

g) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

São demonstrados pelos valores reconhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em "circulantes" (com vencimento em até 365 dias) e "não circulantes" (com vencimento superior a 365 dias).

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2026 o saldo em caixa e equivalentes de caixa é de R$ 1 (não havia saldo em 2025), e está representado por deposito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundo de investimento

Em 31 de março de 2026 o Fundo não possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa.

Em 31 de março de 2025

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de Mercado	Vencimento
Renda fixa (a)			
Santander Tít Public Premium RF Ref. FI – CIC FIF RL (a)	3.623	155	Sem vencimento

a) O **Santander Títulos Públicos Premium Renda Fixa Referenciado DI - Classe de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, CNPJ: 09.577.447/0001-00**, administrado pela Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ: 03.502.968/0001-04, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de investidores em geral. Seu objetivo é investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, preponderantemente por meio de cotas de classes de fundos de investimento. Sua política de investimento consiste em aplicar recursos em ativos de renda fixa, com acompanhamento do CDI, permitindo o uso de estratégias de derivativos para fins de proteção (hedge), estando sujeito a riscos de mercado, crédito, liquidez, concentração e uso de derivativos. As demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de janeiro de 2026, com opinião sem modificação.

No exercício findo em 31 de março de 2026, o Fundo auferiu receita de R$ 6 (R$ 18 em 2025), registrada em “Cotas de fundo de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

6. Investimentos

Participações em controladas e coligadas

Em 31 de março de 2026

Investida	Quantidade	Valor de contábil	% de participação
Álamo Administração de Bens S.A.	8.027.100	6.875	100,00%
Total	**8.027.100**	**6.875**	

Em 31 de março de 2025

Investida	Quantidade	Valor de contábil	% de participação
Álamo Administração de Bens S.A.	7.694.000	7.469	100,00%
Total	**7.694.000**	**7.469**	

Álamo Administração de Bens S.A.

A Álamo possui atividade principal no setor de holdings de outras instituições não financeiras e como atividades secundárias o cultivo de cana de açúcar e soja.

Em 22 de dezembro de 2023, o Fundo formalizou a celebração do Contrato de Compra e Venda de ações da Álamo Administração de Bens S.A, com o propósito de adquirir a totalidade das ações da referida empresa. O valor acordado para a aquisição das ações perfaz o montante total e definido de R$ 5.643.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve o aumento de cotas da companhia em 2.015.000 cotas no valor total de R$ 2.015, totalmente integralizadas pelo Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve o aumento de cotas da companhia em 333.100 cotas no valor total de R$ 605, totalmente integralizadas pelo Fundo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo recebeu R$ 601 a título de dividendos.

Movimentação da investida

Em 31 de março de 2026

Investimento	Saldo em 31/03/2025	Aquisição	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/03/2026
Álamo S.A.	7.469	605	(1.199)	6.875

Em 31 de março de 2025

Investimento	Saldo em 31/03/2024	Aquisição	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/03/2025
Álamo S.A.	5.643	2.015	(189)	7.469

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seu cotista estarão sujeitos principalmente aos seguintes riscos:

a) Tipos de risco

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo.

embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias alvo, (ii) solvência das companhias alvo e (iii) continuidade das atividades das companhias alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e ativos de liquidez da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas companhias alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos ativos alvos integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos ativos alvos. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação em companhias alvo, todos os riscos operacionais das companhias alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das companhias alvo; risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: o Fundo poderá investir nas companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das

companhias por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos ativos alvos de emissão de uma única companhia alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas companhias alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de negativo/responsabilidade limitada: Eventuais perdas patrimoniais do Fundo estão limitadas ao valor do capital comprometido por cotista, nos termos permitidos pela legislação em vigor, a responsabilidade de cada cotista é limitada ao valor das cotas do Fundo por ele detidas.

Sem prejuízo do disposto acima, caso se verifique um patrimônio líquido negativo do Fundo, inclusive, mais sem limitação, aos casos que investimentos realizados em ativos alvo tenham perdido seu valor, os credores do Fundo, os cotistas e/ou a própria CVM poderão requerer judicialmente a decretação da insolvência do Fundo, nos termos do código civil e da legislação e regulamentação aplicável.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos ativos alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os ativos alvo, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de Fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo foram distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da antiga Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação da assembleia especial de cotistas, poderão ser amortizadas mediante entrega de ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: No regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora e/ou a gestora tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas empresas alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia de cotistas em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou na próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do

Fundo nas sociedades alvo, caso elas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia da administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

b) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela gestora, nos termos de sua política de gestãode riscos, e sua implementação é supervisionada pela administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido

negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do Fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. É igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	786,0017	(9,71%)	7.279
Exercício findo em 31/03/2025	943,8363	88,22%	5.240

O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Emissão, amortização e resgate de cotas

a) Cotas

As cotas serão emitidas na forma nominativa, e sua propriedade será evidenciada pelo correspondente registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas, depositado junto à administradora.

As cotas representam direitos e deveres políticos idênticos.

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 8.062,04 cotas, cujo valor unitário é de R$ 943,836349, representando o montante de R$ 7.608.

Em 31 de março de 2026 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 8.726,1785 cotas, cujo valor unitário é de R$ 786,0017, representando o montante de R$ 6.859.

b) Emissão

Admite-se a integralização de cotas com os ativos referidos no art. 5º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175/2022.

A subscrição e a integralização de cotas devem atender aos termos e condições estipulados no regulamento e em seu anexo.

A possibilidade ou não de futuras emissões de cotas de classe fechada e, se for o caso, autorização e eventuais condições para a emissão de novas cotas a fica a critério da gestora, inclusive quanto à existência ou não de direito de preferência para os cotistas, não necessitam de aprovação em assembleia de cotistas, restando exclusivamente a obrigação de publicação de Fato Relevante nos termos do art. 64, §3º IX da Resolução CVM 175/22.

No exercício findo em 31 de março de 2025 houve a integralização 7.962,04 cotas no montante de R$ 7.960.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve a integralização 666,26 cotas no montante de R$ 643.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante aprovação em assembleia geral. Tais amortizações respeitarão a proporção de cotas detidas por cada cotista.

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve amortização de cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$ 586.

d) Negociação de cotas

Os cotistas não poderão negociar as cotas de sua titularidade no mercado secundário.

As cotas não serão negociadas em bolsa de valores mobiliários ou mercado de balcão organizado, bem como, inicialmente, não serão registradas junto a B3.

11. Política de distribuição dos resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Distribuidor:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

13. Remuneração da administradora

a) Taxa de administração

O Fundo pagará a título de taxa de administração o equivalente 0,200% anual fixo do patrimônio líquido (base 252 dias) e/ou taxa mínima de R$ 7,5 mensais corrigido anualmente pelo IPCA.

O Fundo pagará a título de taxa de gestão o equivalente a 0,200% anual fixo do patrimônio líquido (base 252 dias) e/ou taxa mínima de R$ 7,5 mensais corrigido anualmente pelo IPCA.

A taxa de administração será calculada diariamente na base de 1/252 devendo ser provisionada diariamente como despesa do Fundo e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 31 de março de 2026 a despesa registrada de taxa de administração e gestão foi de R$ 95 e R$ 95 (R$ 90 e R$ 91 em 2025), respectivamente, e encontra-se apresentada na rubrica de taxa de administração e gestão na demonstração do resultado.

Não há previsão de taxa de performance no regulamento do Fundo.

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	31/03/2026		31/03/2025	
	Valor (R$/mil)	% Sobre o PL Médio	Valor (R$/mil)	% Sobre o PL Médio
Taxa de administração	(95)	1,31%	(90)	1,72%
Taxa de gestão	(95)	1,31%	(91)	1,74%
Taxa de fiscalização CVM	(5)	0,07%	(5)	0,10%
Despesas do sistema do serviço financeiro	-	-	(1)	0,02%
Outras despesas	(19)	0,26%	(44)	0,84%
Total	**(214)**	**2,95%**	**(231)**	**4,41%**
PL Médio	**7.279**		**5.240**	

15. Divulgação de informações

A Administradora remete à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

16. Legislação tributária

Imposto de renda

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotistas

I) Imposto de renda

Conforme as alterações ocorridas na tributação de fundos de investimentos decretadas pela Lei nº 14.754/2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos dos cotistas serão tributados conforme abaixo:

1. Fundo sujeito a regra geral

1.1 Longo prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 15% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
    - 20,0% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
    - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
    - 15,0% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

1.2 Curto prazo

Estes fundos são tributados em dois momentos:

- **Tributação periódica:** Ocorre nos meses de maio e novembro, em que são tributados à alíquota de 20% dos rendimentos auferidos desde (i) o primeiro aporte ou (ii) desde a última tributação; e

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que são sujeitas as seguintes alíquotas:

    - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
    - 20,0% em aplicações com prazo acima de 181 dias.

2. Fundo não sujeito a regra geral

A regra geral não é aplicada para os seguintes fundos:

- Fundo de Investimento em Participações (FIP) enquadrados como entidade de investimento;
- Fundo de Investimento em Índice de Mercado enquadrados como entidade de investimento, com exceção dos ETFs de Renda Fixa;
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrados como entidade de investimento com carteira composta de, no mínimo, 67% de direitos creditórios; e
- Fundo de investimento que invista, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos acima citados.

Nestes casos, os fundos são tributados em apenas um momento:

- **Data de distribuição de rendimentos, amortização ou resgate:** Em que é sujeita à alíquota de 15%.

As regras tributárias acima descritas não se aplicam aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

17. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, a gestor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

20. Alterações estatutárias

Em 04 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a transformação do Fundo em um Fundo de Investimento em participações – FIP, bem como a alteração da política de investimento de “não entidade de investimento” para “entidade de investimento”, conforme exposto no regulamento contemplado abaixo em anexo;
ii. o novo regulamento do Fundo, nos moldes apresentados pelos Prestadores de

serviços essenciais; e

iii. a administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

22. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

****